

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Coordenadoria de Documentação

TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário datado de [09/02/2023], ao Requerimento [RQS/0005/2023 Deputado Jessé Lopes], procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei (Complementar, se for o caso) n^{o} [PL 0162.7/2022], que "Isenta o contribuinte catarinense do pagamento da taxa de licenciamento anual de veículos. ", de autoria do(a) Deputado Jessé Lopes.

Florianópolis, 23/02/2023.

Maria Ivonete Lessa

Coordenador de Documentação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Lessa**, em 23/02/2023, às 14:43.